



CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO – PESSOA JURÍDICA
ANEXO III DA PORTARIA 888/2025- GABPRESI

(OBSERVAÇÃO: PREENCHER TODOS OS CAMPOS/NÃO É PERMITIDO O PREENCHIMENTO COM ABREVIATURAS)

IDENTIFICAÇÃO E DOMICÍLIO DO CREDOR

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	NOME FANTASIA
DATA DE ABERTURA	NATUREZA JURÍDICA
ENDEREÇO	
NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP
MUNICÍPIO	UF
E-MAIL	TELEFONE/WHATSAPP
REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL	

DOMICÍLIO BANCÁRIO

(OBSERVAÇÕES: 1) O TITULAR DA CONTA DEVE SER A PESSOA JURÍDICA IDENTIFICADA ACIMA; 2) INFORMAR, PREFERENCIALMENTE, UMA CONTA DO TIPO CONTA-CORRENTE)

BANCO N.º	NOME DO BANCO
AGÊNCIA (C/DÍGITO) N.º	NOME DA AGÊNCIA
CONTA (C/DÍGITO) N.º	TIPO DE CONTA () CONTA-CORRENTE () POUPANÇA () OUTROS (DESCREVER): _____

AUTORIZAÇÃO DO CREDOR

AUTORIZO A INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DO CEARÁ - SIAFE/CE

_____/_____/_____

ASSINATURA DO CREDOR/REPRESENTANTE